



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENTRE AMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 122/2018

Sala das Sessões

06 MAR 2018

/ /

PRESIDENTE

**Considerando** que o Governo Federal mantém o denominado **Programa de Serviço de Atenção Domiciliar/Melhor em Casa**;

**Considerando** que o Programa **Melhor em Casa** é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento;

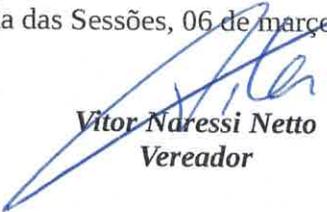
**Considerando** que a atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar;

**Considerando** que, nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa, pois o atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social e ainda outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) que poderão compor as equipes de apoio;

**Considerando** que o programa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, um vez que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais, ao passo que representa benefícios aos pacientes que para que possam receber um atendimento humanizado, em casa, e perto da família;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de manter entendimento com o Governo Federal para a implantação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar/Melhor em Casa para atender a população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador